

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019

O Município de Lindóia do Sul - SC, - Prefeitura, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício Senhor Flávio Luiz Benini, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.163.603 e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.922.299-84, e a empresa **EMPRESA GRÁFICA CRUZEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 84.853.954/0001-64, com sede na Rua Getulio Vargas, 281, Térreo, Centro, no município de Joaçaba, SC, nesta Ata representada pelo seu sócio administrador, Luiz Carlos Baretta, brasileiro, inscrito no CPF-MF sob o nº 385.462.999-00, residente na cidade de Joaçaba, SC, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 18/2019, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para possível aquisição de materiais gráficos, objetos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	100	UN	Adesivo de 40x50 cm plástico com impressão 4x0 cores, novo layout	6,30	630,00
03	50	UN	Adesivos para lixeiras 20 cm x 25 cm 4x0 cores,	2,99	149,50
04	100	Blocos	Autorização para abastecimento numerada 3x50 vias autocopiativa cor 1x0 colado e grampeado e com 1 picote de 1 cm	5,78	578,00
05	20	Unid	Banner 1,30m de altura por 0,80m de largura, com impressão digital. O layout será definido quando da solicitação da entrega.	50,00	1.000,00
07	170	Blocos	Blocos de receita em papel autocopiativo formato 21 cm x 15 cm 50x2 vias colado cores 1x0	3,98	676,60
12	70	UNID	Cartão de cadastro de acompanhamento de crescimento e desenvolvimento da criança em papel ofset com 2 dobraduras, 28x21 cm na parte interna conter gráfico peso/idade da criança até 5º ano, sendo que arte gráfica será definida no pedido do item, impresso na cor rosa e azul.	2,90	203,00
14	120	Un	Cartão de registro de família papel offsett 180 gr formato 9,5 cm x 5,5 cm 1x0 cor	0,55	66,00

15	1000	Un	Cartão de registro papel offsett 180 gr formato 9,5 cm x 5,5 cm 1x0 cor	0,08	80,00
16	800	Un	Cartão para agendamento de consultas tamanho 8,5x4,5cm (LXA) em papel offsett 300gr cores 1x0, layout a definir.	0,13	104,00
17	1000	UNID	Cartão registro dos grupos hiperdia em papel ofset 75 gramas, formato 14x2 cm, frente/verso, cores 4x0. a descrição será definida quando da solicitação da entrega do item.	0,26	260,00
21	50	Un	Certificado participação na feira da Indústria e Comércio 2019 30x20 cm papel couche brilho 230 gr 4x0 cores, com layout a definir.	3,95	197,50
28	35	Unid	Faixa de três metros de comprimento por 70cm de altura com impressão digital. O layout será definido quando da solicitação da entrega.	71,00	2.485,00
29	500	UNID	Ficha cadastro Programa Saúde da Mulher papel ofset 180 gr 31cm x 21 cm 1x1 cor. Descrição será definida quando da solicitação do item, frente/verso	0,24	120,00
48	1.000	Un	Fotos tamanho 15x21 em papel brilho, que serão impressas conforme necessidades do Município.	1,29	1.290,00
51	45	M²	Lona 360 com acabamento em impressão digital, para banners, cujos tamanhos serão definidos. A descrição será definida quando da solicitação da entrega do item.	39,00	1.755,00
55	120	Un	Receituário controle especial 2x50 vias autocopiativo cores 1x0 colado 21,5 cm x 15,5 cm	4,95	594,00
TOTAL DA SOLICITAÇÃO					10.188,60

A contratada deverá elaborar o layout dos todos os itens da tabela acima.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de assinatura até 12 (doze) meses.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – da Fiscalização

Fica designado como Fiscal da ata o Sra. **Ligia Rossini Gonçalves Rigo** ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Cláusula Quarta – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2019 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC, 23 de maio de 2019.

Flávio Luiz Benini
Prefeito Municipal em Exercício

Representante legal da Detentora da Ata
Luiz Carlos Baretta
CPF: 385.462.999-00

Ligia Rossini Gonçalves Rigo

Assistente Administrativo

Fiscal da Ata